

Ler Comunicado do Sindicato da Hotelaria do Sul

Sindicato de Hotelaria do Sul congratula-se com o cancelamento do referendo ao banco de horas que a Associação Luiz Pereira Motta havia ilegalmente marcado para o dia 3 de Julho de 2025. A Associação Luiz Pereira Motta, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com actividade no concelho de Loures, recebe apoios e subvenções públicas e mantém protocolos com a Segurança Social.

Contudo, apesar da responsabilidade social que deveria orientar a sua actuação, tem violado de forma reiterada o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) das IPSS, nomeadamente, recusando-se a pagar o trabalho extraordinário e a conceder o respectivo descanso compensatório aos trabalhadores.

Mais grave ainda, deposita essas horas numa “conta-corrente” sem base legal no Código do Trabalho ou no CCT, que desaparece no final de cada ano, sem que os trabalhadores sejam compensados.

Perante a justa indignação dos trabalhadores e a intervenção do Sindicato, a Direcção da Associação, em vez de corrigir as ilegalidades, procurou legitimar um regime de banco de horas grupal por via de referendo.

Inicialmente agendado para 26 de Maio, foi suspenso após queixa à ACT e denuncia junto dos Secretários de Estado do Trabalho e da Segurança Social por não ter cumprido qualquer formalismo. No dia 20 de Junho, o Sindicato foi informado de que a Direcção decidiu remarcar o referendo para 3 de Julho, sem cumprir novamente os procedimentos legais exigidos pelo artigo 208.º-B do Código do Trabalho.

Face à reincidência, o Sindicato apresentou nova queixa à ACT, solicitou reunião com a DGEERT, realizada no dia 1 de Julho, e apelou ao Presidente da Direcção, Dr. João Lourenço, para que desistisse do processo.

Simultaneamente, desenvolveu-se uma campanha de esclarecimento junto dos trabalhadores, denunciando os malefícios do banco de horas e apelando ao voto no NÃO.

No final do dia 1 de Julho, a Associação comunicou oficialmente o cancelamento do referendo, reconhecendo implicitamente a razão do Sindicato. No dia seguinte, 2 de Julho, a ACT realizou uma inspecção à instituição.

Esta é uma vitória clara dos trabalhadores, do movimento sindical e da defesa intransigente dos direitos laborais nas IPSS. Foi possível graças à unidade dos trabalhadores, à determinação da delegada e subdelegada sindical e à intervenção decidida do Sindicato.

O Sindicato reafirma o seu compromisso com o cumprimento do CCT das IPSS, a dignidade profissional e melhores condições de trabalho no sector social.